



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES

Gabinete da Vereadora **ROSIENE SANTOS LIMA**

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 148/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra
PROTOCOLO Nº: 419/2026
EM: 18/03/2026
RESP.: ASP R. Lima

Destinatário

Ao Exmo. Sr.:

LEANDRO SANTOS DAS DORES

Cargo:

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra / ES

DA INDICAÇÃO

ROSIENE SANTOS LIMA, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, que após ouvido em Plenário, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o aumento do valor do auxílio-alimentação (ticket alimentação) concedido aos servidores públicos municipais ativos, com reajuste em percentual compatível com a variação acumulada do custo dos alimentos nos últimos exercícios.

JUSTIFICATIVA

1. DA PERDA DO PODER DE COMPRA DO BENEFÍCIO AO LONGO DO TEMPO

Pesquisa da empresa Pluxee divulgada em setembro de 2024 demonstrou que o preço médio de uma refeição no Brasil atingiu R\$ 51,61 em 2024, ante R\$ 31,00 em 2019 – variação de 66,5% em cinco anos. Enquanto isso, o valor dos benefícios de alimentação concedidos aos trabalhadores não acompanhou esse ritmo, resultando em drástica redução da durabilidade do vale-refeição.

Fonte: Pluxee – Pesquisa Vale-Refeição 2024. Nota: em 2025, o Espírito Santo tem duração média de 11 dias para o vale-refeição, segundo o mesmo levantamento.

2. DO COMPARATIVO COM OUTROS ENTES FEDERATIVOS

O reajuste do auxílio-alimentação tem sido adotado por diferentes entes federativos como medida de valorização do servidor público e de recomposição do poder de compra.

Verifica-se que o Governo do Estado do Espírito Santo reajustou seu auxílio-alimentação de R\$ 600,00 para R\$ 800,00 em 2025, representando incremento de 33,3%. Tal referência demonstra que a necessidade de atualização do benefício é reconhecida inclusive pelo ente estadual, sendo igualmente imprescindível ao nível municipal, não havendo

CONSTA NO EXPEDIENTE
DA 3º SESSÃO ordinária

DO DIA 02/03/2026

Amor
Secretaria Legislativa

Companhia Nacional de Habitação
Rua ...
Cidade ...

1/3




CONSTA DO EXPEDIENTE

DO DIA _____

Recebido nesta
Cabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
em 02/04/2026

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão ordinária
data 02 de Abri de 2026
Em 02 de Abri de 2026

Presidente

em 02 de 04 em sessão Ordinária
realizada em 02/04/2026 Por 8 votos
contrários a 8 votos contrários.
Cabinete para os devidos fins.
em 02/04/2026
Feito OF/GPICM/Nº 05/2026